

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE EAD

A Universidade Salvador – UNIFACS, em conformidade com seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Externa e Portadores de Diploma de Nível Superior** para ingresso em 2017.2, no curso na modalidade a distância oferecidos nos municípios de Salvador, Feira de Santana e nos Polos UNIFACS EAD, de acordo com as disposições a seguir:

1. Cursos ofertados

1.1. Modalidade EAD

Os cursos de Graduação e Graduação Tecnológica oferecidos na modalidade EAD nos Polos UNIFACS EAD, o regime, a categoria e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

Cursos	Categoria	Regime
Administração	Bacharelado	Trimestral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Trimestral
Letras	Licenciatura	Trimestral
Serviço Social	Bacharelado	Trimestral
Pedagogia	Licenciatura	Trimestral
Pedagogia 2ª Licenciatura	Licenciatura	Trimestral
Logística	Tecnológico	Trimestral
História	Licenciatura	Trimestral
Processos Gerenciais	Tecnológico	Trimestral
Gestão Comercial	Tecnológico	Trimestral
Gestão Financeira	Tecnológico	Trimestral
Gestão Hospitalar	Tecnológico	Trimestral
Gestão pública	Tecnológico	Trimestral
Gestão Ambiental	Tecnológico	Trimestral
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Trimestral
Gestão de Marketing	Tecnológico	Trimestral
Negócios Imobiliários	Tecnológico	Trimestral

2. Informações comuns para todos os cursos

- 2.1 O deferimento das solicitações de Transferência Externa e Matrícula de Portadores de Diploma ficarão vinculados à existência de vagas em cada curso/habilitação/turno. O turno oferecido para cada curso/habilitação dependerá da disponibilidade de vaga, do número de disciplinas que poderão ser aproveitadas por cada candidato e do semestre que o candidato poderá ser inserido¹.
- 2.2 O quantitativo de vagas disponibilizado para Portadores de Diploma ficará condicionado à existência de vagas remanescentes decorrentes do Processo Seletivo - Vestibular 2017.2.

¹ A avaliação da equivalência e dispensa de disciplinas é realizada pela Coordenação de cada curso.



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

- 2.3 A Universidade Salvador - UNIFACS, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
- 2.4 **A Universidade Salvador – Unifacs não recebe transferência de alunos que estejam cursando o último período letivo do curso, exceto nos casos previstos em lei. Para os candidatos optantes pela Transferência Externa, o cancelamento da matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem inviabiliza o Processo de Transferência. Para que o processo seja analisado pela UNIFACS, é necessário que o candidato entregue o Histórico Escolar atualizado, constando o semestre vigente (2017.1) e sua situação na Instituição de origem.**
- 2.5 Caso o histórico não conste a situação de “Matriculado” no período de 2017.1, o candidato deverá entregar a Declaração de Vínculo.

3. Inscrições

3.1. Pré-requisitos

- 3.1.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Externa poderão se inscrever candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, obtido pela via regular ou de suplência, e que estejam devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior.
- 3.1.2. Para o Processo Seletivo de Matrícula Especial – Portador de Diploma de Nível Superior será necessário que os candidatos tenham concluído curso de Ensino Superior e possuam o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3.2. Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 de maio de 2017 a 07 de agosto de 2017**, para todos os cursos ofertados, na modalidade EAD. Com início das aulas no dia 07/08/2017.

3.3 Taxa de inscrição

O candidato terá isenção na taxa de inscrição.

3.4. Local de inscrição

A inscrição será realizada via Internet através da homepage www.unifacs.br, onde estarão disponibilizados este Edital, o Requerimento de Inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

3.5. Documentos necessários para a efetivação da inscrição

Para a efetivação da inscrição, além do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, o candidato deverá entregar a documentação descrita abaixo no campus especificado no item 3.5.1.

a) Para os candidatos optantes pela Transferência Externa:

- **Histórico escolar atualizado**, constando o semestre vigente (2017.1), emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas); no Histórico escolar deve constar a situação de “Matriculado” na Instituição de origem.
- **Declaração de Vínculo**, quando o Histórico Escolar não apresentar o status de “Matriculado”.



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

- **Plano de Ensino** das disciplinas cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, para solicitar dispensa (essa documentação só será exigida para aqueles candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina) - (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- **Requerimento de inscrição** impresso diretamente do sistema.

Atenção: No caso do candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior:

1. A documentação acadêmica relacionada acima deverá ser selada pelo consulado do Brasil no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se escrito em língua diferente do Português, inclusive o histórico escolar, por um tradutor oficial.
2. **Apresentar-se no International Office da UNIFACS localizado à Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores das 8h às 12h - 14h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira para avaliação da documentação e orientações sobre o Processo Seletivo;**
3. **No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior-** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à Escola Pública Credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como estarem, devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado).

b) Para os candidatos optantes pela Matrícula Especial – Portadores de Diploma de Nível Superior:

- **Diploma de curso superior** de Graduação devidamente registrado (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- **Histórico escolar** emitido pela **Faculdade** de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- **Plano de Ensino das disciplinas** cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, para solicitar dispensa (essa documentação, assim como o Histórico Escolar só serão exigidos para os candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina) - (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras/emendas);
- **Requerimento de inscrição** impresso diretamente do sistema.

Atenção: No caso do candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior:

1. A documentação acadêmica relacionada acima deverá ser selada pelo consulado do Brasil no país aonde o documento foi expedido, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se escrito em língua diferente do Português, inclusive o histórico escolar, por um tradutor oficial.
2. **Diploma revalidado por uma IES Brasileira** - o candidato deve entrar com o requerimento de revalidação em uma IES brasileira onde pretende conseguir sua equivalência. No Brasil, de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação, oficialmente, apenas as universidades públicas são encarregadas do processo de revalidação de diplomas.

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

- 3. Apresentar-se no International Office da UNIFACS localizado à Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores das 8h às 12h - 14h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira para avaliação da documentação e orientações sobre o Processo Seletivo;**
- 4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior-** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como estarem, devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado).

3.5.1. Locais e horários de entrega dos documentos

a) Para os candidatos aos cursos EAD

Nome do Polo	UF	Endereço de Polo	Horário de Atendimento
Águas Lindas de Goiás	GO	Qd. 73, Lote 17 - 20 - Jardim Pérola II	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Alagoinhas	BA	R. D. Pedro II, 102	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 e Sábado 08:00 às 11:30
Aracaju	SE	R. Joventina Alves, 387 - Salgado Filho	Segunda à Sexta 08:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Arapiraca	AL	Rua Bela Vista, 1456	Segunda à Sexta 09:00 às 18:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Barreiras	BA	Pça. Duque de Caxias, 08 - Centro	Segunda à Quinta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 20:00, Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 e Sábado 08:30 às 12:00
Betim	MG	R. Inconfidência, 356 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 22:30
Blumenau	SC	R. Erich Steinbach, 22, salas 101 e 102 - Itoupava Seca	Segunda à Sexta 09:00 às 12:00 e 13:30 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Brasília - Águas Claras	DF	Av. das Araucárias, lote 1.205, sala 205	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 17:00
Brasília - Asa Norte	DF	SCRN 702/703, Entrada 13, Bloco B, Ed. Geraldo Machado, 2º andar	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 17:00
Brasília - Santa Maria	DF	Modulo 1 Lote 20/24 Residencial Santa Maria	Segunda à Sexta 08:00 às 18:00 e Sábado 09:00 às 13:00
Brasília - Sobradinho	DF	Quadra 04 Area Especial 3	Segunda à Sexta 09:00 às 22:00
Brasília - Vicente Pires	DF	CAS, via EPTG, Chacara 35, Lote 5, sl 206	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00 e Sábado das 09:00 às 17:00
Brumado	BA	R. Coronel Marcolino Rizério, 21 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00
Brusque	SC	RUA HERCILIO LUZ, 145	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 13:30 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Caçador	SC	R. Moacir Sampaio, 283, sala 02 - Centro	Segunda à Sexta 13:30 às 17:00 e 18:30 às 22:00

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Nome do Polo	UF	Endereço de Polo	Horário de Atendimento
Cachoeira do Sul	RS	Rua Marechal Floriano, 49 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Cachoeiro de Itapemirim	ES	R. Aristeu Portugal Neves, 39 - Bairro Independência	Segunda, Quarta e Sexta 08:00 às 17:00 e Terça e Quinta 08:00 às 21:00
Caetitê	BA	Rua Barbara Ivo, 380 - Santa Rita	Segunda à Sexta 14:00 às 20:00
Camaçari	BA	R. do Migrante, s/n - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Camaquã	RS	R. Julio de Castilhos, 746	Segunda à Sexta 14:00 às 20:00 e Sábado 09:00 às 12:00
Campina Grande	PB	R. João Florentino, 117 - José Pinheiro	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Campo Mourão	PR	R. Santa Cruz, 1646	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00 e Sábados 09:00 às 12:00
Canoas	RS	R. Muck, 312 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00
Canoinhas	SC	R. Vidal Ramos, 502 Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 17:30
Cascavel	PR	R. Manoel Ribas, 1.773 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 17:00 e Sábado 19:00 às 22:00
Concórdia	SC	Rua do Comércio, 300 1º andar Sala 2	Segunda à Sexta das 13:30 às 21:00 e Sábado 08:30 às 12:00
Cruz das Almas	BA	R. Jacinta Passo, 126 - Lauro Passos	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Curitiba - Centro	PR	R. Barão do Rio Branco, 564 - Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 e Sábado 08:00 às 18:00
Dias d'Avila	BA	R. LAURO DE FREITAS, 776 - JARDIM ALVORADA	Segunda à Sexta 14:00 às 20:00
Dois Vizinhos	PR	Av. Rio Grande do Sul, 310 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00
Eunápolis	BA	AV. DEMETRIO COUTO GUERRI, 470 - CENTRO	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 22:00
Feira de Santana	BA	R. Professor Leonidio Rocha, 200 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Fortaleza - Farias de Brito	CE	Av. Bezerra de Menezes - 325 - Farias Brito	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Franca	SP	Av. Champagnat, 2280 - Jd. Veneza	Segunda à Sexta 07:30 às 21:30 e Sábado 07:30 às 12:00
Garanhuns	PE	Av. Agamenon Magalhães, 243 - Bairro Santo Antônio	Segunda à Sexta 13:00 às 21:00
Goiânia - Nova Esperança	GO	R. Dom Pedro II, Qd 176, Lt 10 - Jardim Nova Esperança	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Gravataí	RS	Av. Dorial Candido luz de Oliveira, 4.280 - Monte Belo	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:30 às 12:00
Guanambi	BA	R. Atílio Pereira de Oliveira, 453 - Sandoval Moraes	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Guarapari	ES	Rod. do Sol, 80 - Meaipe	Segunda à Sexta 09:00 às 20:00 e Sábado 09:00 às 12:00
Ibotirama	BA	R. Dr. João Cupertino, 200 - Veredinha	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00
Iguatu	CE	Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, 870 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00
Ilhéus	BA	R. Maria Quitéria, S/N - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Nome do Polo	UF	Endereço de Polo	Horário de Atendimento
Itabaiana	SE	Rua Santa Cruz, 129 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 20:00
Itaberaba	BA	R. Rubens Ribeiro, 253 - 2º andar	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00 e Sábado de 08:00 às 18:00
Itabuna	BA	R. Castro Alves, 83 - Califórnia	Segunda à Sexta 08:00 às 18:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Itajaí	SC	R. Conego, Tomas Fontes, 228	Segunda à Sexta 08:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 13:00
Itamaraju	BA	R. Princesa Isabel, 60 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Itapipoca	CE	R. Dom Alreliano Matos - 613 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 11:00 e 14:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Jaboatão dos Guararapes	PE	R. Comendador José Didier, 27 - Piedade	Segunda à Sexta 12:00 às 21:00
Jacobina	BA	R. Artur Diniz Veloso, 360 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00
Jaraguá do Sul	SC	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 676	Segunda à Sexta 07:30 às 22:00 e Sábado 07:30 às 11:30
Jequié	BA	Av. Rio Branco, 224 - Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
Joaçaba	SC	Av Santa Terezinha, 250 - Centro	Segunda à Sexta 07:00 às 12:00 e 17:30 às 21:00
João Pessoa - Centro	PB	Av. Monsenhor Walfreedo Leal, 512 - Bairro Tambia	Segunda à Sexta 12:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Joinville	SC	R. Doutor Marinho Lobo, 75	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00
Juazeiro	BA	R. Mestre Lula, 436 - Maria Gorete – Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00
Juazeiro do Norte	CE	Av. Padre Cicero, 1936 - Salesianos	Segunda à Sexta 07:00 às 18:00 e Sábado 07:30 às 11:30
Lauro De Freitas	BA	Rua Chile, 241 - Lot. Recreio de Ipitanga - Cají	Segunda à Quarta 09:00 às 21:00, Quinta e Sexta 09:00 às 18:00 e Sábado 09:00 às 11:00
Loanda	PR	Av. Presidente Vargas, 663 - Centro	Segunda à Quinta 08:00 às 12:00 e 13:00 às 21:00, Sexta 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:30 e Sábado 08:00 às 12:00
Macaúbas	BA	R. Castro Alves,sn, Centro	Segunda à Sexta 15:00 às 22:00
Maceió - Gruta de Lourdes	AL	Rua Lucilo Simoes de Souza, 384 - Barro Duro	Segunda, Quarta e Quinta das 14:00 às 20:00 Terça e Sexta 10:00 às 16:00 e Sábado 09:00 às 12:00
Maranguape	CE	Av. Dr. Argeu Gurgeu Braga Herbster, 960 - Outra Banda	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00
Maravilha	SC	Av. Sul Brasil, 156 - Sala 207 e 208	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 13:30 às 22:30
Morro do Chapéu	BA	Praça Flaviano Guimarães, 368 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 17:00
Nova Iguaçu	RJ	Av. Marechal Floriano Peixoto, 2547 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 20:00
Osório	RS	Av. Jorge Dariva, 810 - Centro	Segunda à Sexta 10:00 às 21:00
Palmeira das Missões	RS	R. República, 452 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00
Paranaguá	PR	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3121	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Nome do Polo	UF	Endereço de Polo	Horário de Atendimento
Paulo Afonso	BA	Av. Landulfo Alves, 500 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 21:50
Pelotas	RS	R. Andrade Neves, 2081 - Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 12:00 e 13:30 às 20:00, Sábado 09:00 às 12:00
Penápolis	SP	Av. Marginal Maria Chica, 1475 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 23:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Planaltina	GO	SINDIPLAG Q Qd 07 Area Especial, S/N, Setor Leste	Segunda à Sexta 14:00 às 20:00
Porto Alegre - Zona Norte	RS	Av. Benno Mentz, 1560 - Vila Ipiranga	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00
Porto Seguro	BA	R. Rafael Andrade Vinhas, 23, Campinho	Segunda à Sexta 15:00 às 22:00
Recife - CEDEPE	PE	Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 110 - Derby	Segunda à Sexta 12:00 às 21:00
Rio do Sul	SC	Pça Nereu Ramos, 88 salas 03 - Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 20:00 e Sábado 09:00 às 12:00
Rio Grande	RS	R. Dr Augusto Duprat, 374 - Cidade Nova	
Salvador - Iguatemi	BA	Av. Antonio Carlos Magalhães, 4.009, Edf. Empire Center	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00
Salvador – Paralela	BA	R. Rio Solimões, 181 - Paralela	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00
Salvador - Tancredo Neves	BA	Av. Tancredo Neves, 2131 - Caminho das Árvores	Segunda à Sexta 12:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 11:00
Santa Cruz do Sul	RS	R. Galvão Costa, 85 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Santa Maria	RS	R. Professor Teixeira, 1470	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00
Santo Amaro	BA	Av. Ferreira Bandeira 73 - Rosario	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Santo Ângelo	RS	R. Sete de setembro, 601 - Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 12:00 e 14:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Santo Antônio de Jesus	BA	R. Casto Alves - 388 - Centro	Segunda à Sexta 14:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 12:00
São Borja	RS	R. General Marques, 760 - Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 12:00 e 14:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00
São José	SC	Rua da Independência, 846 - Areias	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 14:00
São Leopoldo	RS	Estação Un - Unisinos, Centro Comercial, espaço 16L15,16L16 e 16L17, Duque de Caxias	Segunda à Sexta 10:00 às 22:00
São Luiz Gonzaga	RS	R. Edegar Fabricio, 1805 - Centro	Segunda à Sexta 10:00 às 12:00 e 13:30 às 21:00
São Mateus	ES	R. Barão dos Aimorés, 16 – Centro	Segunda à Sexta 09:00 às 18:00
Seabra	BA	R. Horácio, de Matos, 366 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00, 13:30 às 17:00 e 18:00 às 22:00
Serra	ES	R. L, 11	Segunda à Sexta 14:00 às 21:00
Serrinha	BA	R. 25 de Dezembro, 193 - Bairro Abóboras	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00
Simões Filho	BA	Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, 86, 2º Andar - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00, 14:00 às 17:00 e 18:00 às 20:00 e Sábados 08:00 às 16:00
Sobral	CE	R. Desembargador Moreira, da Rocha, 452	Segunda à Sexta 08:00 às 18:00

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Nome do Polo	UF	Endereço de Polo	Horário de Atendimento
Soledade	RS	R. José Campos Borges, 135 - Missões	Segunda à Sexta 08:00 às 21:00 e Sábado 08:00 às 16:00
Teixeira de Freitas	BA	R. Doutor Carlos Mostardeiro, 60 - Jardim Caraípe	Segunda à Sexta 08:00 às 20:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Toledo	PR	R. Rui Barbosa, 1572	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00 e Sábado 08:00 às 18:00
Umuarama	PR	R. Aricanduva, 3755	Segunda à Sexta das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 18:00
União da Vitória	PR	R. Carlos Cavalcante, 544	Segunda à Sexta 08:00 às 20:00
Uruguiana	RS	Rua Domingos de Almeida, 1738 - Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 22:00
Videira	SC	Rua Marechal Floriano Peixoto, 30 – Centro	Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 13:30 às 19:00
Vila Velha	ES	Av. Carlos Lindenberg, 1.054 - Glória	Segunda à Sexta 08:00 às 17:30 e Sábado 08:00 às 12:00
Vitória	ES	R. Mons. Raymundo Pereira Barros, 17 - Bonfim	Segunda à Sexta 09:00 às 20:00
Vitória da Conquista	BA	R. Siqueira Campos, 40 - Bairro Recreio	Segunda à Sexta 09:00 às 21:00 e Sábado 09:00 às 12:00

3.6. Procedimentos para efetivação da inscrição

- Acessar o site www.unifacs.br, preencher o requerimento de inscrição e enviar o requerimento de inscrição;
- Após a realização da inscrição, o candidato terá o prazo de 48 horas para entregar a documentação nas Centrais de Atendimento de Salvador, Feira de Santana, conforme especificado no item 3.5.1 deste Edital;

3.7. Cancelamento de inscrição

A inscrição será cancelada quando:

- Houver duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- O candidato não entregar a documentação necessária para a efetivação da inscrição, conforme especificado no item 3.5.

4. Resultado

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2017.2 para os candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior constará de publicação no site www.unifacs.br. Os resultados serão disponibilizados à medida que os históricos escolares forem sendo analisados pelos Coordenadores de curso.

Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada curso.

5. Matrícula



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

A matrícula dos candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior classificados e convocados será realizada nos períodos especificados, no site www.unifacs.br.

5.1 Documentos exigidos para a Efetivação da Matrícula

- a) **Certificado de conclusão do Ensino Médio** (2º grau) e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) **Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- e) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- f) **Comprovante de Residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- g) **Contrato de Prestação de Serviços;**
- h) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- i) **Boleto bancário** da 1ª mensalidade devidamente quitado.
- j) **Declaração de Regularidade com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE** (apenas para os candidatos de Transferência Externa) – (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

Observação: Caso o histórico escolar apresente a situação do candidato em relação ao ENADE, não será necessário apresentar a Declaração de Regularidade.

Atenção: Os documentos das letras g, h, i estarão disponíveis no site www.unifacs.br, na época da convocação do candidato, e deverão ser apresentados no ato da matrícula;

Para os candidatos cujos processos de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior que não necessitarão da avaliação para aproveitamento de estudos, o candidato deverá comparecer à CAC – Central de Atendimento ao Candidato (Salvador), portando os documentos para inscrição e os documentos citados no item 5.1, exceto as letras g, h, i que serão disponibilizados no ato do atendimento.

Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “g” e “h”, devidamente preenchidos e deve apresentar o (s) boleto (s) referente (s) ao (s) pagamento (s) da (s) mensalidade (s) devidamente quitado (s).

5.1.1 Documentos exigidos para a Matrícula de Estrangeiros

- a) **Visto de Estudante – Vitem IV** com validade mínima de 6 (seis) meses ou visto equivalente de confirmação da regularização de permanência no Brasil; (Refugiado, Trabalho, permanente, etc.);
- b) **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO** visado pelo consulado do Brasil em seu país de origem, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se língua for diferente do Português; (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

- c) Comprovante de **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** emitido por Universidade Pública Brasileira, comprovando a equivalência de estudos de graduação do estudante (no caso de Portador de Diploma);
- d) **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** (emitido no país de origem e com selos do Consulado Brasileiro);
- e) **Carteira de estrangeiro emitida pela Polícia Federal**, com prazo válido de permanência ou certificado de naturalização ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Polícia Federal - (a ser feito quando da chegada da estudante no Brasil); no caso de naturalização OU Dupla Cidadania, apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro;
- f) **DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DURANTE OS ESTUDOS NO BRASIL** - se portador de Visto de Estudante (com selos do Consulado Brasileiro);
- g) **Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- h) **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- i) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- j) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- k) **Comprovante de Residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- l) **Contrato de Prestação de Serviços;**
- m) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- n) **Boleto bancário** da 1ª mensalidade devidamente quitado.

5.2 Cancelamento da Matrícula

Na hipótese de haver pedido de cancelamento da matrícula, este deverá ser devidamente formalizado junto à Central de Atendimento ao Estudante (CAE), com o preenchimento de um requerimento. O pagamento realizado será restituído, sendo descontado o correspondente a 10% do valor da primeira mensalidade, a título de taxa de administração, face aos serviços que foram prestados pela Universidade Salvador - UNIFACS.

ATENÇÃO: Caso o pedido ocorra após o 1º dia de aula do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução das mensalidades pagas anteriormente.

6 Nulidade de inscrição e Matrícula

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

7 Atendimento Financeiro/ Bolsas de Estudo

Além disso, a UNIFACS possui parceria com o Programa de Financiamento do Governo Federal – FIES (exceto para os cursos na modalidade EAD por determinação do MEC).



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

O candidato que possui bolsa PROUNI deverá apresentar a documentação referente à bolsa na Coordenação do Atendimento Financeiro para realizar entrevista. Acesse www.unifacs.br no link SERVIÇOS – PROUNI e consulte a lista de documentos.

Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios têm os seguintes meios de contato:

Site: www.unifacs.br – link Créditos e benefícios.

Mais informações do FIES: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

E-mail da Unifacs:

FIES: fies@unifacs.br;

8 Informações adicionais

- 8.1** A Universidade Salvador - UNIFACS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA, comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do referido processo.
- 8.2** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 8.3** A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta Seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.
- 8.4** Os alunos matriculados nos cursos da UNIFACS submeter-se-ão ao Regimento Geral da Universidade Salvador - UNIFACS, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.
- 8.5** Fica eleito o foro da cidade do Salvador (BA) para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente Edital, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.6** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Universidade Salvador.
- 8.7** Os resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo 2017.2 de Transferência Externa e Matrícula para Portadores de Diploma de Nível Superior, quando convocados, serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno para o 1º semestre letivo.

9 Contatos

Mais esclarecimentos:

Central de Atendimento

Emails: transferencia@unifacs.br, portadoresdediploma@unifacs.br

Salvador e Região Metropolitana: (71) 3021-2800

Feira de Santana: (75) 4009-9119

Demais localidades: 0800-284-0212

Salvador, 19 de maio 2017.

Prof.^a Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora